



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0.10.08/2022/PMM**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08.2.03/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro

**CONTRATADO:** JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812

**OBJETO:** Pelo presente instrumento, altera-se o itinerário original, Itinerário 03: Jabitacá (Casa de Tuta) - Queimadas (Escola) - Lagoa da Pedra - Serra Branca - Pocinhos - Espírito Santo - Monteiro. Ida e Volta, perfazendo diariamente de 62 km, vinculado ao contrato nº 08.2.03/2022, ficando fazendo a parte do contrato a seguinte descrição, Itinerário 03: Jabitacá ( Casa de Tuta ) - Minas ( Casa de Zé Caboclo ) - Minas (Casa de Joca) - Queimadas ( Escola ) - Lagoa da Pedra - Rancheira ( Casa de Si de Zé Amaro ) - Volta para Serra Branca - (Casa de Mimi) - Serra Branca ( Casa de Zé Inaldo) - Chalé - Pocinhos - ( Casa de Lúcio Amador ) - Pocinhos - Espírito Santo - ( Casa de seu Inaldo) - Beira Rio ( Casa de Valdir ) - Beira Rio ( Filha de Bié ) - Bolão - BR 412- Monteiro. Ida e Volta, Manhã - Perfazendo diariamente 74 km, na forma do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIOS:** ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME e a JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:39BA627B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2.6.002/2021/FME**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16.2.05/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro

**CONTRATADO:** JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812

**OBJETO:** Pelo presente instrumento, altera-se o itinerário original, Itinerário 26: Serra Branca - Picos - Pocinhos - Rigideira - Barreiros (Casa de Pedrinho) - Mulungu (BR 412) - Monteiro. Ida e Volta perfazendo diariamente de 60 km, vinculado ao contrato nº 16.2.05/2021, ficando fazendo a parte do contrato a seguinte descrição, Itinerário 26: Jabitacá ( Casa de Tuta ) - Marinheiro ( Casa de Pedro Marinheiro ) - Volta para a estrada principal - Queimadas ( Casa de Érica) Serra Branca - Pocinhos - Pernambucozinho - Extrema - Mulungu - Barreiros (Casa de Pedrinho) - Mulungu - BR 412 - Monteiro. Ida e Volta, noite perfazendo diariamente 78 km, na forma do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

**SIGNATÁRIOS:** ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME e a JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:B0230895

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
2.3.002/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO I -  
NO ALTO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.**

**LICITANTES HABILITADOS:**

**FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA;  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM  
ENGENHARIA EIRELI;  
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -  
ME;  
RANUFO TOMAZ DA SILVA;  
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
URBANA EIRELI;**

**LICITANTES INABILITADOS:**

**- ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 4.6.3.1.**

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/05/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 27 de Abril de 2022

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidenta da Comissão

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:A49A4276

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2.3.001/2022**

**RECORRENTE:**

**COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E  
LOCAÇÕES EIRELI - ME**

**I - DO RESUMO.**

Trata-se de recurso interposto pela empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, nos autos da Concorrência nº. 23001/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO I, NO CONJUNTO MUTIRÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de abertura e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Monteiro/PB.

A empresa recorrente, participante do certame, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, fundamenta seu recurso ao argumento de que teria cumprido todas as exigências editalícias, de modo que sua inabilitação seria, em tese, indevida.

A recorrente sustenta que teria sido inabilitada pelo descumprimento, em tese, dos itens 4.6.11 e 4.6.12 do Edital Concorrência nº. 23001/2022. Pugna pela revisão de sua inabilitação, aduzindo ser mais vantajoso para a administração uma competição com maior número de participantes.

Devidamente notificadas, a empresas recorridas não apresentaram contrarrazões ao recurso interposto.

Este o resumo dos fatos.

**II - DA ANÁLISE DE MÉRITO.**